

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2023

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA PEDRO CANÁRIO RIBEIRO SR. BRUNO TEÓFILO ARAÚJO."

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, do Regimento Interno Cameral, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Bruno Teófilo Araújo a Comenda Pedro Canário Ribeiro.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de novembro de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO

Presidente

JOÃO MENDES ANORIM

Vice-Fresidente

ELEANDRO REIS KONOSKI

1º Secretário